



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/ PREVPAÇO

Aos 13 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Paço do Lumiar-PREVPAÇO, realizou-se a Terceira Reunião Ordinária do Conselho Administrativo e Previdenciário. Estiveram presentes os Conselheiros: Livia Caroline Abreu Silva (suplente); Krislane Bezerra Gomes Nunes (Suplente) e Rony da Silva Nascimento (Suplente) como representantes do Poder Executivo; José Francisco Souza Diniz (titular), como representante do Poder Legislativo; Jessylândia Pereira Ribeiro (suplente), José Paulo Alvim Neto (suplente); como representantes dos Servidores Públicos Municipais; Jocélia Farias Ferreira Pereira (Titular), como representante dos Servidores Aposentados e Pensionistas. A Reunião foi iniciada pela Senhora Maria José Marinho de Oliveira, Presidente do PREVPAÇO e do Conselho Administrativo e Previdenciário, que iniciou a Reunião cumprimentando os conselheiros e agradecendo a presença de todos. Dando prosseguimento, passou-se a discorrer sobre: a) **Relatório de Investimentos:** A presidente do Conselho iniciou ressaltando que a Política de Investimentos trabalha alinhada com a avaliação atuarial. Em seguida, passou a palavra ao Sr. ° Gustavo Leite, representante da LEMA (Consultoria de Investimentos contratada pelo PREVPAÇO), que iniciou sua apresentação cumprimentando todos os conselheiros e pontuando que aprovação da Política Anual de Investimentos (PAI) é uma etapa obrigatória ao cumprimento da legislação. O consultor ressaltou a importância da PAI e a responsabilidade do Conselho Administrativo e Previdenciário na aprovação desta. Destacou, ainda, que esse documento estabelece as diretrizes dos investimentos para o próximo ano, que são pautadas na Resolução CMN n° 4.963/2021 e na Portaria n° 1.467/2022, que dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS. O modelo de gestão adotado pelo PREVPAÇO é o de gestão própria, o que significa que as decisões são tomadas pela Diretoria Executiva, Conselho e Comitê de Investimento. Nas tomadas de decisão sobre alocações e realocações, o Comitê de Investimentos do PREVPAÇO deve observar, além das diretrizes da PAI, os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Após esses esclarecimentos, foi demonstrado que, no mês de novembro de 2023, a carteira de investimentos do Instituto apresentou rentabilidade de 1,11% (um inteiro e onze décimos por cento). No ano, a rentabilidade acumulada foi de 11,07% (onze inteiros e sete décimos por cento), ante a meta atuarial de 8,72% a.a. (oito inteiros e setenta e dois por cento ao ano). Assim, foi apurado um resultado acumulado ACIMA da meta atuarial em 2,35% (dois inteiros e trinta e cinco décimos por cento). Para o ano de 2024, a meta atuarial a ser seguida pelo RPPS corresponde a IPCA+ 5,07% (cinco inteiros e sete décimos por cento). Considerando que a previsão de inflação para o ano é de 3,9% (três inteiros e nove décimos por cento), o Instituto tem como meta atuarial projetada o percentual de 9,17% (nove inteiros e dezessete décimos por cento). Quanto à estratégia de alocação, as aplicações dos recursos deverão observar a (rentabilidade) dos ativos investidos, bem como os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do RPPS. O Consultor da LEMA destacou que em novembro, os ativos da carteira se concentraram no segmento de renda fixa, na proporção de 98,51% (noventa e oito inteiros e cinquenta e um décimos por cento) do patrimônio, e o percentual restante de 1,49% (um inteiro e quarenta e nove décimos por cento) está alocado em fundos estruturados. Sobre as distribuições dos ativos entre instituições gestoras, 45,29% (quarenta e cinco inteiros e vinte e nove décimos por cento) estão sob gestão do BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM, 41,45% (quarenta e um inteiros e quarenta e cinco décimos por cento) na CAIXA ASSET, 9,78% (nove inteiros e setenta e oito

Priscila D.

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO

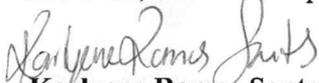
décimos por cento) vinculados ao BRADESCO ASSET MANAGEMENT e 3,48% (três inteiros e quarenta e oito décimos por cento) sob gestão da VCM GESTÃO DE CAPITAL. Desta forma, fora apresentada estratégia alvo para Títulos do Tesouro Nacional SELIC de 5% (cinco inteiros por cento), com limite superior de 20% (vinte inteiros por cento); estratégia alvo de FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos do Tesouro Nacional de 50% (cinquenta inteiros por cento), com limite inferior de 25% (vinte e cinco inteiros por cento) e superior de 80% (oitenta inteiros por cento); para FI Renda Fixa a estratégia alvo sugerida foi de 20% (vinte inteiros por cento), com 10% (dez inteiros por cento) de limite inferior e 50% (cinquenta inteiros por cento) de limite superior; estratégia alvo para Ativos Bancários na ordem de 3% (três inteiros por cento), com limite superior de 5% (cinco inteiros por cento); para FI Renda Fixa "Credito Privado" de 2% (dois inteiros por cento), com limite superior de 5% (cinco inteiros por cento); estratégia alvo para FI Ações de 5% (cinco inteiros por cento), com 20% (vinte inteiros por cento) de limite superior; estratégia alvo para FI Ações - BDR Nível I de 5% (cinco inteiros por cento), com 5% (cinco inteiros por cento) de limite superior; FI Multimercado – aberto com 8% (oito inteiros por cento) como estratégia alvo e 10% (dez inteiros por cento) de limite superior; e para Empréstimos Consignados a estratégia alvo de 2% (dois inteiros por cento), com 5% (cinco por cento) de limite superior. Em seguida, a presidente do Conselho solicitou ao Sr. Gustavo Leite esclarecimentos sobre as APRs (Autorização de Aplicação e Resgate) do mês de junho que estão em aberto, por pendências de assinatura da gestão anterior, enquanto as APRs de responsabilidade da nova gestão são aquelas a partir de 03 de julho de 2023. O Sr. Gustavo Leite destacou que todas as movimentações precisam ser detalhadas e assinadas pelos respectivos responsáveis. No entanto, o antigo gestor foi desabilitado após a sua exoneração, impossibilitando-o de assinar as APRs referentes a junho/2023. Assim, o consultor sugeriu que a gestão atual assine esses relatórios, consignando isso em Ata para possibilitar esclarecimentos posteriores, caso necessário. Em seguida, enfatizou que a APR é um formulário que contém informações detalhas sobre a movimentação financeira realizada pelo Instituto e que apresenta os históricos das aplicações, destino, valores e movimentação. Estando o Conselho ciente das informações apresentadas e não havendo dúvidas ou informações a manifestar, o consultor da Lema encerrou sua apresentação. **b) Censo Previdenciário:** A presidente informou que o pregão eletrônico do Censo Previdenciário foi concluído. O certame foi realizado através do Licitações-e (sistema de pregão eletrônico do Banco do Brasil e a empresa vencedora da disputa foi a Self Assessoria e Consultoria LTDA. Em seguida, a presidente do Conselho franqueou a palavra ao Sr. Irineu Junior (Gerente Executivo da Self Assessoria), que participou da reunião, através de videoconferência, juntamente com o Sr. Irineu Pereira de Souza (Diretor da Self Assessoria) e a Sr.^a Andressa de Souza (Coordenadora Comercial da Self Assessoria). Durante a apresentação foram mostradas, ao vivo, as instalações físicas da empresa que atua há 15 (quinze) anos no ramo de previdência e em 8 (oito) estados, possuindo 47 (quarenta e sete) colaboradores em seu quadro funcional. No portfólio da empresa, foram apresentadas algumas cidades nas quais a Self realizou censo previdenciário, entre elas, Paraíso do Tocantins (TO), Santa Maria da Vitória (BA) e São José de Ribamar (MA). Em seguida, o gerente executivo da empresa dissertou sobre a exigência legal de execução do recenseamento e as etapas de sua realização, que poderá ser feita nas modalidades presencial e on-line. A apresentação foi finalizada com a demonstração da relevância do censo que, além de consolidar a base de dados de servidores efetivos do ente, possibilita a análise mais fidedigna na elaboração das avaliações atuariais e dos planos de amortização. **c) Relatório do Controle Interno:** A Chefe de Assessoria de Controle Interno (ASCONTI), Sr.^a Priscila Dantas Amaral, iniciou sua fala pontuando que o Relatório de Controle Interno do 2º (segundo) Quadrimestre de 2023 foi elaborado a partir dos dados disponibilizados nos relatórios setoriais, encaminhados à ASCONTI por todos os setores do PREVPAÇO. O relatório tem como objetivo diagnosticar possíveis vícios nos

Priscila D.



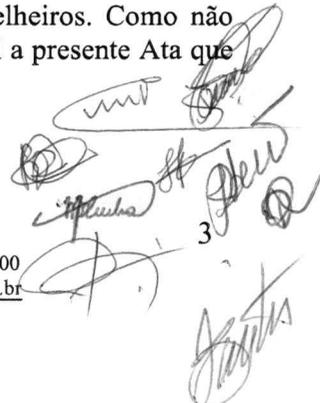
Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO

procedimentos e metodologias do Instituto e oferecer orientações para as correções necessárias, visando a obtenção do Certificado de Pró-Gestão, que reconhece as boas práticas de gestão adotadas pelos RPSS. Neste sentido, alguns procedimentos adotados no Instituto já estão adequados à obtenção do certificado, como o mapeamento e manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS, a segregação de atividades, implantação de Ouvidoria, o Código de Ética, a aderência à Política de Investimentos, a periodicidade de reuniões do Comitê de Investimentos, os requisitos necessários à atuação da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo e a execução mensal das atividades de Educação Previdenciária. Entre os requisitos parcialmente cumpridos, estão a Política de Segurança da Informação (PSI), que foi devidamente elaborada, mas pensada numa estrutura de tecnologia de informação que não corresponde à do Instituto; quanto às Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade, a solicitação de levantamento de legislação sobre o assunto, anteriormente encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) e Procuradoria Geral do Município (PGM), ainda não foi respondida; em relação ao dados da Avaliação Atuarial Anual, o estudo já foi elaborado, mas até a data de fechamento do Relatório de Controle Interno, o DRRA (Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial), a Nota Técnica Atuarial e os Fluxos Atuariais ainda não haviam sido encaminhados ao CADPREV; para cumprimento dos critérios de regularidade previdenciária ainda são necessários o envio de informações referentes ao Demonstrativo de Repasses e Informações Previdenciárias (DIPR), que teve seu último envio no segundo bimestre de 2017. Para este fim, são necessárias informações de 2017 a 2020 as quais não foram documentadas ou arquivadas, prejudicando o envio dos demonstrativos. Neste momento, a Presidente do Conselho informou que, sobre este assunto, o Instituto já procedeu a algumas tentativas de obter as informações, inclusive através de Ofício enviado ao Tribunal de Contas do Estado do MA (Ofício nº 56/2023 – GP/PREVPAÇO, de 06 de fevereiro de 2023) requerendo as prestações de contas dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020. Quanto aos Demonstrativos e Obrigações Fiscais, o único requisito com inconsistência é o processamento da 3ª (terceira) Fase do eSocial, uma vez que o referido sistema de escrituração, apesar de receber os dados enviados, não tem feito o processamento da Folha de Benefícios dos RPPS. Durante o período abrangido pelo relatório, não houve análise de processos de concessão de benefícios nem de pagamentos de despesas, considerando a vacância da função de Chefe da Assessoria de Controle Interno. No primeiro caso, não houve concessão de benefícios entre maio a agosto de 2023. Em relação aos processos de pagamento de despesa, estes foram devidamente analisados pela Controladoria Geral do Município (CGM). **c) Execução Financeira:** A presidente abordou sobre pagamentos realizados pelo RPPS, incluindo o pagamento de inscrições em favor dos membros dos Conselhos, do Comitê de Investimentos e da Diretoria do RPPS, para realização das provas de Certificação Profissional para RPPS. Após, franqueou a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto que demonstrou que, até o dia 12 de dezembro de 2023, somente 45% (quarenta e cinco por cento) do valor da Taxa de Administração foi utilizada. **d) Informes Gerais:** O Ministério Público (MP) solicitou relatórios atualizados sobre os investimentos e repasses previdenciários, os quais foram tempestivamente encaminhados. O MP também notificou o Instituto sobre acúmulo indevido de cargos dos servidores Jecy Nogueira dos Santos Júnior, Rodrigo Soares Teixeira e José Rogério Sena e Silva, sobre os quais as medidas necessárias estão sendo tomadas. Em sequência a Presidente franqueou a palavra mais uma vez aos Conselheiros. Como não houve manifestação, eu, Karlyene Ramos Santos, secretariei a presente reunião, lavrei a presente Ata que segue por todos assinada.


Karlyene Ramos Santos

Secretária do Conselho Administrativo e Previdenciário




3



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO

Maria José Marinho de Oliveira
Presidente do Conselho Administrativo e Previdenciário

Livia Caroline Abreu Silva
Conselheira (Suplente)

Krislane Bezerra Gomes Nunes
Conselheira (Suplente)

Rony da Silva Nascimento
Conselheiro (Suplente)

José Francisco Souza Diniz
Conselheiro (Titular)

Jessylandia Pereira Ribeiro
Conselheira (Suplente)

José Paulo Alvim Neto
Conselheiro (Suplente)

Jocélia Farias Ferreira Pereira
Conselheira (Titular)

Marcelo Barros Cunha
Diretor Administrativo e Financeiro/PREVPAÇO

Jecy Nogueira dos Santos Júnior
Assessor de Investimentos/PREVPAÇO

Priscila Dantas Amaral
Chefe da Assessoria de Controle Interno/PREVPAÇO